



Política Socioambiental e de Governança Corporativa eureciclo (ESG)

I - Objetivo

Esta política tem como objetivo estabelecer o conjunto de mecanismos de incentivo e controle que visam a assegurar que as decisões sejam tomadas em linha com os objetivos de longo prazo da organização.

Com isso pretende-se delinear os princípios básicos, diretrizes e responsabilidades a serem observadas para o fortalecimento e funcionamento da governança corporativa e disseminar a cultura de governança, de controles internos, de gestão de riscos e de conformidade para o cumprimento de leis, regulamentos e demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e pela eureciclo.

II - Princípios

Os valores de ESG já estão incorporados em nossas atividades, por esta razão, esta política tem como princípios a priorização de uma postura ética e transparente, respeitando os direitos humanos e praticando o desenvolvimento sustentável. Além disso, temos como princípios a inovação de forma a promover, induzir e assegurar boas práticas de transparência e prestação de contas relativas às informações socioambientais e à rastreabilidade das embalagens.

A eureciclo tem como valor ético a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, participativa e democrática, que valoriza características como honestidade, integridade e transparência em todas as suas atividades e negócios, incluindo as relações com o governo.

Nossa Missão: Construir um mundo sustentável, valorizando a reciclagem

Nossa Visão: Ultrapassar as metas de reciclagem na América Latina até 2023

Nossos Valores: Sustentável, transparente, inclusivo, apaixonado e inovador.



Os princípios básicos de governança corporativa permeiam, em maior ou menor grau, todas as práticas da Companhia, e sua adequada adoção resulta em um clima de confiança tanto internamente quanto nas relações com terceiros.

As atividades de governança, de controles e conformidade e de gestão de riscos devem ser constantemente avaliadas, tendo como referência as boas práticas de Governança Corporativa estabelecidas pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, pela Organização para Cooperação.

III - Abrangência

Esta Política aplica-se à eureciclo em toda sua estrutura organizacional, gestores, empregados, colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e demais *stakeholders*.

IV - Diretrizes

A Política de Governança Corporativa tem como diretrizes:

- Disseminar a cultura de governança corporativa e a importância dos controles internos, da conformidade e da gestão de riscos a todos os colaboradores da eureciclo;
- Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos e aderência às políticas e procedimentos internos;
- Garantir que as decisões tomadas nos diversos níveis da Companhia sejam cumpridas e alinhadas com os seus objetivos estratégicos;
- Promover a transparência do processo de implantação da governança corporativa e das atividades de auditoria, controles internos, gestão de riscos e conformidade da Companhia, permitindo sua revisão e avaliação periódica de forma a garantir sua efetividade;
- Promover treinamentos para os administradores e colaboradores, com foco em boas práticas de governança corporativa, gestão de riscos, controles internos e *compliance*, código de conduta, divulgação de informações, LGPD, Lei Anticorrupção e demais temas que possam auxiliar nas boas práticas de governança corporativa.



- Apoiar e contribuir para o constante aperfeiçoamento das políticas públicas associadas ao desenvolvimento sustentável, em especial, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- Promover o desenvolvimento sustentável, a responsabilidade socioambiental, desenvolver e aperfeiçoar continuamente políticas, práticas e procedimentos, serviços e outros instrumentos que incorporem critérios socioambientais e climáticos e contribuam para o desenvolvimento local, regional e nacional;

V - Disposições Gerais

Esta Política, que entrou em vigor em 27 de setembro de 2022, consolida e revoga todas as demais políticas de Governança, esclarecimentos ou diretrizes em vigor até a presente data, que digam respeito ao assunto aqui tratado.

Este documento deve ser revisado anualmente.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

Versão	Motivo	Data	Autor	Departamento
1.0	Versão Inicial da Política de Governança Corporativa	27/09/2022	Carla Lima	Jurídico